



# **CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA**

*Estado de Minas Gerais*

## **REQUERIMENTO N° 151/2019**

Sra. Presidente,

A Vereadora infra-assinada, na forma regimental, requer a Vossa Excelência, consultado o Plenário, que seja enviado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, encaminhando o presente Requerimento, que solicita ao Secretário de Saúde, Sr. Geraldo Mangelo de Almeida, que informe a esta Casa, se o Município de Lagoa da Prata adotará o programa oferecido pelo Ministério da Saúde que prevê a extensão do horário de atendimento das Unidades Básicas de Saúde até as 22 horas.

### **JUSTIFICATIVA:**

Apresento este Requerimento, senhores vereadores e senhoras vereadoras, considerando que o Ministério da Saúde abriu esta oportunidade há alguns meses, inclusive com o repasse de um volume maior de recursos.

Segundo noticiado pelo Ministério da Saúde, o objetivo é ampliar o acesso aos serviços da Atenção Primária e desafogar o fluxo das UPAs e emergências de hospitais.

As UBS que aderirem à proposta deverá funcionar 75 horas semanais, sem intervalo de almoço.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA**

### *Estado de Minas Gerais*

As Unidades Básicas de Saúde (UBS) que ampliarem horário de atendimento receberão mais recursos do Governo Federal. O anúncio foi feito pelo ministro da Saúde durante a Marcha dos Prefeitos, em Brasília.

A medida prevê que a população tenha acesso aos serviços básicos, como consultas médicas e odontológicas, coleta de exames laboratoriais, testes de rastreamento para ISTs (Infecções Sexualmente Transmissíveis), recém-nascidos e gestantes, aplicação de vacinas, consultas pré-natal, entre outros procedimentos, durante os três turnos.

O Ministro da Saúde destacou ainda, que o objetivo é ampliar a disponibilidade dos serviços em horários compatíveis aos dos trabalhadores brasileiros, conferindo maior resolutividade na Atenção Primária.

Olha o que disse o Ministro:

*"É um modelo que funciona bem para todos, cidades pequenas, médias e grandes. Imagina só a situação de uma mulher e marido que começam a trabalhar às 6 horas da manhã. A esta hora, o posto está fechado. No almoço, porque o funcionamento é de apenas 40 horas, também está fechado. Na volta para casa, o posto também está fechado, porque o expediente vai só até às 17 horas, em média. O que resta, então? As UPAS e hospitais, que ficam lotados e é justamente isso que vamos trabalhar para resolver".*

Assim sendo, entendo que o Município, por meio do Secretário de Saúde, deve iniciar de imediato um estudo de viabilidade, para poder implantar o programa em nosso município, para que a população seja melhor atendida, em especial as pessoas que trabalham durante todo o dia e não têm como procurar as Unidades Básicas de Saúde, que funcionam somente no horário comercial, que coincide com o horário de trabalho destes municípios.

É importante ressaltar que para aderir ao programa é necessário ter a ampliação no quadro



## **CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA**

*Estado de Minas Gerais*

de servidores que atuam na Estratégia de Saúde da Família, que a meu ver serão investimentos para se trabalhar com a atenção primária, que é desenvolvida através da prevenção, que em termos de custos, sai menos onerosa aos cofres públicos e que deve ser o foco de toda Administração.

Vale citar por fim, que uma vez implantado este programa, haverá desafogamento no atendimento da Unidade de Pronto Atendimento – UPA.

Conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste Requerimento.

Sala das sessões, 30 de setembro de 2019.

**QUELLI CÁSSIA COUTO**

**Vereadora do PV**